

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 10/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA EXAMES DE LARGA ESCALA (TURMA VESPERTINA) DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01,

Considerando o Edital Interno nº 09/2024, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado para acesso em Curso de Qualificação Profissional em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala (Turma Vespertina) do Campus Avançado Arapongas;

Considerando o item 3.2 do Edital Interno nº 09/2024, a turma deste curso contará com 50 estudantes matriculados(as), contudo, as vagas serão inicialmente preenchidas mediante o aproveitamento da **Lista de Espera** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Interno nº 01/2024 e seus posteriores;

Resolve:

Publicar o **Edital de convocação para matrícula** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial Continuada em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala - TURMA VESPERTINA, na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2024, regulamentado pelo Edital Interno nº 01 de 25 de janeiro de 2024 e posteriores.

1. Convocação para Matrícula:

1.1 Os candidatos abaixo classificados ficam **convocados** para a realização da **matrícula (TURMA VESPERTINA) entre os dias 29 de fevereiro a 04 de março de 2024.**

Classificação	Candidato(a)
53	MARIA EDUARDA PERES SILVA
54	ADRIELLY NEVES FERDINANDE
55	MATEUS SANTUCCI IMBRIANI
56	PRISCILLA CELIN FRANCO

57	MAÍSSA BEATRIZ ZANICH
58	LETÍCIA CARDOSO OLIVEIRA
59	MARIA EDUARDA RABER
60	BIANCA LEITE RAYMUNDO
61	NICOLLE CAROLINE PEREIRA
62	ISADORA FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
63	CAMILY VILASBOA MARÇAL
64	MURILO OTÁVIO LENHARO DZIURA
65	ELISABETE APARECIDA DE ARAUJO
66	LIVIA CAPOCE SILVEIRA
67	KEVIN FELIPE DE PASSOS
68	JOÃO PEDRO MENEGUETTI
69	ADRIANA VALÉRIA BENTO DE OLIVEIRA
70	RAFAELA FERNANDES PEREIRA
71	CAIO GABRIEL RIBEIRO
72	LEONARDO HENRIQUE
73	MIGUEL GARDINI
74	PEDRO OTAVIO RIBEIRO
75	JULIA GABRIELA MACHADO RAMOS
76	MARIA EDUARDA DE AMORIM BOSSO
77	GEOVANA FELIPIAQUI
78	PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA
79	MATHEUS HENRIQUE MORAES DA SILVA
80	BIANCA BORGES PERDIGÃO
81	DAVID WILLIAN BASTOS CANDIDO

82	BEATRIZ RANGEL MOURA DOS SANTOS
83	JOÃO VICTOR MENEGON
84	ANA CATARINA RODRIGUES ROBERTO
85	RICHARD LUCAS PERANDRE
86	MATHEUS HENRIQUE DE MELO
87	JOÃO PEDRO ARAUJO HOMEM
88	ANA KAWANE LOPEZ DE LIMA
89	JHENIFFER PEDRO CAMINSKI
90	LETICIA MAYARA DOS SANTOS
91	ESTEVÃO PIZA DOS SANTOS
92	AMANDA BATISTA LIMA PEREIRA
93	IGOR ELIAS VICENTE AGUILAR
94	ADRIANA DA SILVA
95	VINÍCIUS PASCHOALATO DA CRUZ
96	KARINE DA SILVA MARÇAL
97	ULISSES FERREIRA DE SOUSA
98	GABRIELLE DEPOLI CRUZ VELASQUEZ DE ALMEIDA
99	LIVIA LOURENÇO DE OLIVEIRA
100	MARIA LUISA PALHARE
101	GUILHERME MONTREZORO ARMANDO
102	DANIELA MELO DIOGO

2. DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula para a **TURMA VESPERTINA**:

I - Certidão de nascimento ou de casamento;

II - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), para maiores de 18 anos;

III - Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;

IV - Foto 3x4 recente;

V - Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br, para maiores de 18 anos;

VI - Histórico escolar (de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio) ou Declaração de Matrícula (cursando o 3º ano do Ensino Médio);

VII - Comprovante de residência;

VIII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

IX - Autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada em formulário que será disponibilizado no ato da matrícula, para candidatos menores de 18 anos.

2.2 O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá anexar, no momento da matrícula, o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.3 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Arapongas, de acordo com o horário de atendimento:

Manhã	9:00h às 12:00h
Tarde	14:00h às 17:00h
Noite	18:00h às 21:00h

2.4 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

2.5 O candidato que está na Lista de Espera e NÃO desejar se matricular na Turma da Tarde, permanecerá em espera, podendo ser contemplado conforme a disponibilidade de vagas para a Turma da Noite.

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 29/02/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880433** e o código CRC **27673F9D**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açú, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil